

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT**  
**CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73**  
**NIRE 52300010276**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da **53ª** Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 19 de outubro de 2012 ("Estatuto Social").

**1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia **16** (dezesesseis) de **setembro** de **2014**, às **10** (dez) **horas**, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.

**2. CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.

**3. ORDEM DO DIA:** **3.1** Examinar e ratificar a assinatura pela Diretoria da Celg GT do Contrato de Cessão de Direitos Creditórios; **3.2** Incumbir à Diretoria da Celg GT a implementação de todas as medidas deliberadas; e **3.3** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.


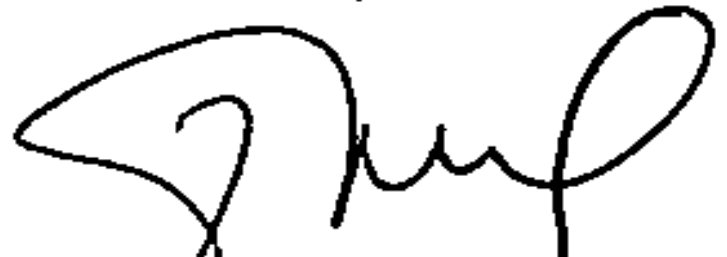
**4. PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac. Ainda, o Contador Geral da Acionista Única, Eduardo José dos Santos. Presentes, também, o Superintendente de Relacionamento com Acionistas, Gilmar José de Moraes, e o Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas, Osair Pinheiro Silva, da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D").



**5. MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Osair Pinheiro Silva.

**6. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o Diretor-Presidente da Acionista Única, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, no **Item 2.1**, relatou que essa matéria foi objeto de discussão no âmbito da 27ª Reunião de Diretoria, de 15 de setembro de 2014, conforme respectiva ata disponibilizada aos representantes da Acionista Única e, concomitantemente, observou que os Diretores da Celg GT, por unanimidade, expressaram a necessidade de concessão de autorização para a Diretoria da Celg GT assinar, na condição de cedida, Contrato de Cessão de Direitos Creditórios perante a Acionista Única (cessionária) e a Celg D (cedente). Na sequência, o Presidente da Mesa detalhou o objeto da operação de cessão de direitos creditórios no valor de R\$ 112.817.571,89 (cento e doze milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), visando permitir a quitação da dívida da Celg GT com a Celg D. José Fernando Navarrete Pena esclareceu, ainda, que a quitação dos débitos da Celg D pela Acionista Única para com a Celg GT, ocorrerá com a liberação dos recursos, no montante de R\$ 107.800.000,00 (cento e sete milhões e oitocentos mil reais), previstos na Cláusula 3.1.3 do Contrato de Financiamento entre a Caixa Econômica Federal e a Acionista Única, com interveniência da Celg D e Centrais Elétricas Brasileiras S.A., de 11 de setembro de 2014; sendo que a diferença positiva, no valor de R\$ 3.586.256,92 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), será utilizada para amortização antecipada do Contrato Particular de Mútuo Financeiro entre a Acionista Única e a Celg D. Conseqüentemente, os representantes da Acionista Única, após avaliação e recebimento de informações, acataram a sugestão da Diretoria da Celg GT, e imediatamente, aprovaram a concessão de autorização para a Diretoria da Celg GT assinar, na condição

de cedida, Contrato de Cessão de Direitos Creditórios perante a Acionista Única (cessionária) e a Celg D (cedente), referente à importância de R\$ 112.817.571,89 (cento e doze milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), com o objetivo de permitir a quitação da dívida da Celg GT com a Celg D pela Acionista Única, observadas as condições estipuladas no respectivo Contrato de Cessão de Direitos Creditórios. Prosseguindo, no **Item 3.2**, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da Celg GT, objetivando praticar todas as medidas necessárias, inclusive celebrar todos os instrumentos concernentes à condição de cedida da Celg GT. Finalizando, no **Item 3.3**, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessa Assembleia, facultou a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da ata da Assembleia, na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; **b)** publicação integral da ata da Assembleia, no Diário Oficial, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); e **c)** publicação integral da ata da Assembleia, ou se for o caso, do extrato de ata, no jornal editado na localidade da sede da Celg GT, segundo Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º).

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg.

**1º Tab.**    
 José Fernando Navarrete Pena  
 Presidente

**1º Tab.**    
 Osair Pinheiro Silva  
 Secretário

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
 TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
 497784 - JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA  
 Pessoa por mim devidamente identificada, e  
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
 Goiânia/GO - 28/09/2014 08:50:01 - UF 43  
 Nr. Selo Eletrônico 02011408141541023028937

Em Testemunho  
 Valdey Rosa da Silva

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
 TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
 221676 - OSAIR PINHEIRO SILVA  
 Pessoa por mim devidamente identificada, e  
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
 Goiânia/GO - 28/09/2014 08:49:42 - UF 43  
 Nr. Selo Eletrônico 02011408141541023028937

Em Testemunho  
 Valdey Rosa da Silva

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2014  
 SOB O NÚMERO: 52141907754  
 Protocolo: 14/190775-4

Empresa: 52 3 0001027-6  
 CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

F 384810